## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR № 826M/2023**

O aluno **DAVI OTAVIO TOMBINI DE SOUZA**, da turma **2A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe está com a <u>barba sem fazer e deixou de fazer tarefa do inglês Paraná dia</u> <u>19/09;</u>

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - Cortar o cabelo, <u>fazer a barba</u> e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

XIX - **Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente** e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde 6 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 13 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 05 de outubro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsáv	el :
A	ssinatura do(a) responsável: